

Á  
**Companhia de Planejamento do Distrito Federal**  
**Pregão Eletrônico nº 05/2018**  
**Abertura: 13/12/2018 às 10:00 horas**

### Esclarecimento

A empresa Compacta Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 00.006.879/0001-89, estabelecida à Rua Azir Antônio Salton nº 299 – Vila Guilherme - São Paulo/SP, interessada em participar da licitação acima referenciada, vêm através desta, conforme prevê o edital requerer o seguinte esclarecimento:

#### Esclarecimento 1:

Edital / Item

#### 7.2.1 Não será admitido em nenhum item o valor acima do estimado. (pág 4)

Qual o valor estimado para cada item?

#### Esclarecimento 2:

Edital / Item

5.9 A proposta deverá conter. (pág 3).

c) prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (pág 4).

Edital / Item

Anexo – I (pág 9)

5. Propostas (pág 11)

. Conter a validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

Qual prazo de validade da proposta que devemos considerar 60 ou 90 dias?



Luis Carlos de Oliveira Freitas

Diretor